



Fechado

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisição nº: 056.

Araras, 02 de Março de 2026.

Assunto: Aquisição de materiais para reposição de estoque.

Local de Entrega: Almoxarifado Sede.

Pelo presente, solicitamos a aquisição das ferramentas abaixo listados que são rotineiramente utilizados pelas equipes de revezamento de manutenção de redes de água, esgoto, calçada, e asfalto e demais áreas de serviços do Departamento de Obras e Serviços:

| Item | Código | Qtde | Unid. | Descrição do Material |
|------|--------|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 678 | 30 | Pç | Disco de corte 12" x 1/8" x 1" (300 x 3,2 x 25,4mm). Aplicação Aço Carbono. ABNT NBR 15230. ABNT NBR 16245. EN12413 |
| 2 | 1084 | 30 | Pç | Cabo de madeira para enxada, com cunha (150cm minimo) |
| 3 | 1204 | 10 | Rolo | Linha de pedreiro – 100m - Material: Polietileno liso ou trançado - Diâm 1,2mm - Comp. 100 m |
| 4 | 1670 | 15 | Tubo | Adesivo instantâneo universal 20g (com tampa anti-entupimento) |
| 5 | 7909 | 6 | Pç | Chave rígida aplicadora para instalação e retirada de dispositivo de corte/supressão (o.b.) 20 cm |
| 6 | 8740 | 30 | Rolo | Fita zebrada para demarcação, amarela e preta (70mm x 200m) |
| 7 | 658 | 6 | Pç | Chave grifo 10" modelo heavy duty |
| 8 | 4032 | 10 | Pç | Trena de bolso, fita metálica, tamanho 5 metros, largura 25mm |

Prazo de entrega: Imediato.

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, seguem os documentos necessários:

- TR – Termo de Referência, se for o caso;
- Justificativa da Necessidade. Material utilizado rotineiramente pelas equipes de trabalho de manutenção/instalação de redes de água, esgoto, calçada, asfalto, pintura e demais serviços executados pelo depto de obras e serviços.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexecutáveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

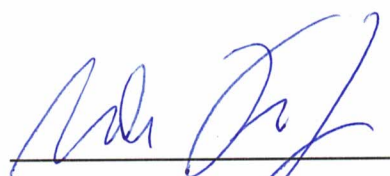
Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

| DISPOSITIVO | VALOR ATUALIZADO |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Art. 6º, caput , inciso XXII | R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) |
| Art. 37, § 2º | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) |
| Art. 70, caput , inciso III | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) |
| Art. 75, caput , inciso I | R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) |
| Art. 75, caput , inciso II | R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) |
| Art. 75, caput , inciso IV, alínea "c" | R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) |
| Art. 75, § 7º | R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) |
| Art. 95, § 2º | R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) |
| Art. 184-A | R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) |

Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.
Atenciosamente,

Jose Eduardo Livio
Chefe da Divisão de Almoxarifado



Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À
Divisão de Compras e Licitações